

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

DESPACHO

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

3 de março de 2024

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, em cumprimento do disposto no artigo 40º-B da Lei 14/79, de 16 de maio, na atual redação, determina como local de funcionamento para a **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade**, no dia 3 de março de 2024, a **Câmara Municipal de Penacova, no Salão Nobre, sito em Largo Alberto Leitão, nº 5, Penacova.**

Publicite-se através de edital a afixar na sede do Município, Juntas de Freguesia e demais lugares de estilo, bem como na página eletrónica do Município.

Penacova, 5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra